



PORTARIA Nº 042 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA INTERINAMENTE

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §1º, art. 5º, da Lei Municipal nº 3.960, de 22 de agosto de 2003, **MOACIR VEIGA KIENAST**, empregado publico ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer a função gratificada – FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA**, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 10 de setembro de 2018, durante o afastamento do titular.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 17 de setembro de 2018.


Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interno do Porto de Itajaí